



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 29/09/2023 09:39:35.693 - CE

REQ n.209/2023

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

#### REQUERIMENTO N° DE 2023 (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para debater sobre casos de violência ocorridos em Universidades por intolerância à diversidade de pensamento.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater sobre casos de violência ocorridos em Universidades ou em eventos acadêmicos por intolerância à diversidade de pensamento.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Presidente da União Nacional dos Estudantes - UNE, Manuella Mirella;
2. Diretora Nacional da União Juventude e Liberdade - UJL, Letícia Perfeito;
3. Cientista político e social, presidente-executivo da StandWithUs Brasil, Andre Lajst;
4. Coordenadora da Feira das Universidades Israelenses, Carolina Birenbaum;
5. Representante do Movimento Brasil Livre - MBL, João Victor Mattos Leão Bettega;





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 29/09/2023 09:35:693 - CE

REQ n.209/2023

6. Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência pública tem o objetivo de discutir os casos de violência que têm ocorrido em espaços de Universidades Públicas e em eventos acadêmicos às pessoas que pensam diferente.

As Universidades devem – ou deveriam – ser locais onde a liberdade de expressão e o debate de ideais são valorizados. A violência contra pessoas com opiniões divergentes impede o livre fluxo de ideias e prejudica a missão fundamental da academia. No entanto, percebe-se, nos dias atuais, uma cultura do “fascismo de esquerda”, um autoritarismo por parte daqueles que defendem os pensamentos de esquerda contra quem não os adota.

Neste sentido, propomos a referida audiência pública para discutir como promover um ambiente universitário mais tolerante e respeitoso, onde as diferenças ideológicas são tratadas com respeito e diálogo, apresentando exemplos do que vem ocorrendo pelo campus e em seus eventos, a partir de casos de pessoas que passaram por essa intolerância.

A violência contra qualquer indivíduo com base em sua corrente ideológica é uma violação dos direitos humanos fundamentais. A Comissão de Educação desta Casa tem a responsabilidade de garantir que os direitos de todos os estudantes e membros da comunidade acadêmica sejam protegidos.

A diversidade de ideias é essencial para o progresso da sociedade e para o desenvolvimento do pensamento crítico. A Comissão de Educação pode desempenhar um papel fundamental na promoção de um ambiente universitário inclusivo que acolha uma ampla variedade de perspectivas ideológicas. Por isso é importante ouvir aqueles que já sofreram perseguição ou violência por não se enquadarem no pensamento predominante.

A realização de uma audiência pública pode servir, inclusive, como um lembrete para as instituições de ensino superior e a toda a sociedade civil da

LexEdit  
CD230554152800



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF  
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230554152800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 29/09/2023 09:39:35.693 - CE

REQ n.209/2023

responsabilidade em proteger os alunos e funcionários contra a violência ideológica, além de reforçar o compromisso para a promoção do debate construtivo.

Em resumo, este debate é uma importante medida para abordar os casos de violência nas Universidades contra pessoas com correntes ideológicas diferentes, visando proteger os direitos fundamentais, promover a diversidade de ideias e criar um ambiente universitário mais inclusivo e respeitoso.

Assim, peço apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, de 2023.

Deputada **ADRIANA VENTURA**  
NOVO/SP

LexEdit  
0082154550532200



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF  
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230554152800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura